

DESAFIOS E ALTERNATIVAS PARA A SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO *CHALLENGES AND ALTERNATIVES FOR PUBLIC SECURITY IN CONTEMPORARY BRAZIL*

Maikel Schneider – Faculdade IBRA

André Luiz Fonseca Prado – Faculdade IBRA

Bruno Rech – Faculdade IBRA

Jeferson de Oliveira Luz – Faculdade IBRA

Nilson Guedes Batista – Faculdade IBRA

RESUMO

Este trabalho analisa as questões sociológicas que influenciam o sistema de segurança pública no Brasil, com foco em desigualdades estruturais, racismo e discriminação de gênero. A partir de uma revisão bibliográfica qualitativa, o estudo destaca como essas dinâmicas perpetuam a exclusão social e a violência, impactando desproporcionalmente populações vulneráveis. O racismo estrutural se manifesta por meio do perfilamento racial e da letalidade policial, afetando principalmente a população negra. Questões de gênero, como feminicídio, violência doméstica e marginalização de pessoas LGBTQIA+, também evidenciam as falhas do sistema em atender às necessidades específicas desses grupos. Em contrapartida, o estudo apresenta políticas alternativas de segurança, como policiamento comunitário, mediação de conflitos e justiça restaurativa, que oferecem abordagens preventivas e inclusivas. Essas iniciativas têm demonstrado eficácia em reduzir a violência e fortalecer as relações sociais, embora enfrentem barreiras institucionais e culturais em sua implementação no Brasil. Os resultados sugerem que a segurança pública no Brasil precisa ser reformulada a partir de uma perspectiva integradora, que reconheça as interseccionalidades entre raça, gênero e classe, promovendo a equidade e a justiça social. Conclui-se que políticas baseadas na inclusão e prevenção podem transformar o sistema de segurança pública, tornando-o mais eficaz e sustentável. O trabalho contribui para o debate acadêmico e social ao propor soluções que enfrentem as causas estruturais da violência e sugere futuras pesquisas para aprofundar a análise de experiências bem-sucedidas e adaptar estratégias às especificidades locais.

Palavras-chave: Segurança pública. Racismo estrutural. Gênero. Políticas inclusivas. Prevenção.

ABSTRACT

This study analyzes the sociological issues influencing Brazil's public security system, focusing on structural inequalities, racism, and gender discrimination. Through a qualitative bibliographic review, the research highlights how these dynamics perpetuate social exclusion and violence, disproportionately impacting vulnerable populations. Structural racism manifests through racial profiling and police lethality, primarily affecting the Black population. Gender-related issues, such as femicide, domestic violence, and the marginalization of LGBTQIA+ individuals, also reveal the system's shortcomings in addressing the specific needs of these groups. In contrast, the study presents alternative public security policies, such as community policing, conflict mediation, and restorative justice, which offer preventive and inclusive approaches. These initiatives have proven effective in reducing violence and strengthening social relations, although they face institutional and cultural barriers to implementation in Brazil. The results suggest that Brazil's public security system needs to be restructured from an integrative perspective that acknowledges the intersections of race, gender, and class, promoting equity and social justice. The study concludes that policies based on inclusion and prevention can transform the public security system, making it more effective and sustainable. This work contributes to academic and social debates by proposing solutions that address the structural causes of violence and suggests future research to deepen the analysis of successful experiences and adapt strategies to local specificities.

Keywords: Public security. Structural racism. Gender. Inclusive policies. Prevention.

1. INTRODUÇÃO

A segurança pública é um dos temas mais relevantes e desafiadores do Brasil contemporâneo, refletindo as complexas relações entre o Estado, a sociedade e as dinâmicas de poder. A crescente violência urbana, a desigualdade social e as limitações estruturais do sistema de segurança pública têm colocado em evidência a necessidade de compreender e reformular suas práticas e políticas. Este trabalho se propõe a investigar os desafios enfrentados pela segurança pública no Brasil, considerando fatores históricos, sociais e culturais que

moldam sua atuação.

A relevância deste estudo está na sua capacidade de contribuir para o debate sobre como a segurança pública pode evoluir para atender de maneira mais justa e eficaz às demandas da sociedade. A violência urbana afeta milhões de brasileiros, comprometendo a qualidade de vida e expondo a fragilidade das instituições públicas em garantir direitos fundamentais. Além disso, questões como racismo estrutural, desigualdade de gênero e exclusão social se entrelaçam com as práticas de segurança, perpetuando ciclos de violência e discriminação. Este trabalho visa oferecer uma análise crítica e integrada dessas interseções, contribuindo para a formulação de políticas mais inclusivas.

O problema de pesquisa que orienta este estudo é: como os fatores estruturais e sociais impactam a segurança pública no Brasil, e quais são as alternativas para superar suas limitações? O objetivo geral é compreender as causas e consequências das práticas de segurança pública no contexto brasileiro. Os objetivos específicos incluem: analisar o impacto da desigualdade social e do racismo estrutural; investigar a relação entre gênero e segurança; e avaliar políticas alternativas, como policiamento comunitário e justiça restaurativa.

Este trabalho utiliza a revisão bibliográfica como metodologia, baseando-se em obras de autores renomados, relatórios institucionais e dados empíricos. A abordagem qualitativa permite explorar as múltiplas dimensões do tema, conectando teoria e prática. A estrutura do trabalho está organizada em capítulos que tratam da evolução histórica da segurança pública, das desigualdades sociais e das políticas alternativas, culminando em uma reflexão crítica sobre possibilidades de transformação. Este estudo busca contribuir para o debate acadêmico e político sobre a segurança pública no Brasil, apontando caminhos para um sistema mais eficiente, equitativo e humano.

2 MARCO TEÓRICO

2.1 HISTÓRICO DA SEGURANÇA PÚBLICA NO BRASIL

A formação do sistema de segurança pública brasileiro está intrinsecamente ligada ao contexto histórico e social do país, desde o período colonial até os dias atuais. As práticas e estruturas que caracterizam esse sistema refletem as desigualdades sociais, o racismo estrutural e a concentração de poder que marcaram a trajetória histórica do Brasil. Entender esse desenvolvimento é essencial para compreender as limitações e desafios enfrentados pela segurança pública no presente.

No período colonial, as práticas de segurança pública estavam diretamente associadas à proteção das elites e à manutenção da ordem escravocrata. A Guarda Real de Polícia, criada em 1809, foi uma das primeiras instituições oficiais voltadas para a segurança, e sua atuação estava centrada na repressão de rebeliões de escravizados e na proteção do patrimônio das classes dominantes. Como observa Holloway (1997):

O aparato de segurança pública na era colonial tinha como objetivo primordial garantir a manutenção do sistema escravocrata, reprimindo qualquer tentativa de revolta ou insurgência. Não havia preocupação com a segurança das camadas populares; pelo contrário, as ações policiais frequentemente reforçavam a exploração e a exclusão dessas populações (HOLLOWAY, 1997, p. 45).

Essa análise destaca que a origem das forças de segurança no Brasil está profundamente enraizada em práticas repressivas voltadas para o controle social das populações marginalizadas. Essa lógica persiste em diferentes formas ao longo da história, refletindo-se na militarização e no viés discriminatório das polícias modernas.

Com a abolição da escravidão em 1888 e a proclamação da República em 1889, esperava-se que as práticas de segurança pública fossem reformuladas para atender aos princípios republicanos de igualdade e cidadania. No entanto, a exclusão das populações negras e pobres continuou a ser uma característica central do sistema. Conforme aponta Florestan Fernandes (1978):

A transição do regime escravocrata para o trabalho livre no Brasil não resultou em inclusão social ou cidadania plena para os ex-escravizados. Pelo contrário, o sistema de segurança pública foi ajustado para manter essas populações em estado de subalternidade, utilizando a violência estatal como um mecanismo de controle social (FERNANDES, 1978, p. 112).

Essa perpetuação da exclusão evidencia que, mesmo com mudanças institucionais, as práticas policiais

mantiveram a lógica de proteção seletiva, voltada para a elite, e repressão sistemática das classes populares. No século XX, a militarização das forças de segurança tornou-se uma característica marcante do sistema brasileiro. A ditadura militar (1964-1985) consolidou esse processo, utilizando as polícias militares como instrumentos de repressão política e social. Como afirma Caldeira (2000):

A militarização das forças policiais brasileiras durante a ditadura instaurou uma cultura de violência institucional que continua a marcar profundamente as práticas de segurança pública no país. Essa herança autoritária contribui para a perpetuação de abordagens repressivas e discricionárias, que priorizam a repressão em detrimento da prevenção ou do diálogo com as comunidades (CALDEIRA, 2000, p. 89).

Essa perspectiva ressalta como o legado autoritário ainda influencia as estruturas e práticas das polícias, dificultando a implementação de políticas mais inclusivas e democráticas. No período democrático, reformas importantes foram realizadas, mas muitas limitações permanecem. A Constituição de 1988 trouxe avanços ao consolidar a segurança pública como um direito de todos e ao estabelecer diretrizes para a atuação das forças policiais. No entanto, a fragmentação institucional, a corrupção e a desigualdade de acesso aos serviços de segurança continuam a ser desafios significativos.

Portanto, o histórico da segurança pública no Brasil evidencia um sistema que, desde suas origens, foi moldado por interesses elitistas e pela exclusão das populações mais vulneráveis. Essa análise histórica é essencial para compreender as limitações estruturais que ainda caracterizam o sistema atual e para pensar em alternativas que promovam a inclusão, a justiça e a equidade.

2.2 SEGURANÇA PÚBLICA E DESIGUALDADE SOCIAL

A relação entre segurança pública e desigualdade social é um aspecto central para compreender as dinâmicas de violência e exclusão no Brasil. A distribuição desigual de recursos, oportunidades e direitos gera um ambiente de vulnerabilidade social que influencia diretamente o funcionamento do sistema de segurança pública. Em contextos de desigualdade, a segurança pública tende a reproduzir as hierarquias sociais, concentrando ações repressivas nas populações mais vulneráveis e negligenciando políticas preventivas e inclusivas.

A exclusão econômica é um dos principais fatores que contribuem para a insegurança em territórios vulneráveis. Segundo Wacquant (2001):

A pobreza não é apenas a falta de recursos materiais; ela é também uma forma de marginalização que se expressa na segregação espacial, no estigma social e na criminalização de grupos específicos. A atuação das forças de segurança em territórios pobres frequentemente reflete essa lógica, tratando os moradores como ameaças em potencial e reforçando a desigualdade em vez de combatê-la (WACQUANT, 2001, p. 43).

Essa análise destaca que a exclusão econômica não apenas cria condições propícias para a criminalidade, mas também molda a forma como o Estado intervém nesses espaços. Em vez de oferecer proteção e inclusão, o sistema de segurança pública atua de forma punitiva, agravando as condições de vulnerabilidade.

A segregação urbana é outro fator que amplifica as desigualdades na segurança pública. Cidades brasileiras, marcadas por profundas divisões socioespaciais, concentram populações de baixa renda em áreas periféricas, frequentemente negligenciadas pelo poder público. Caldeira (2000) aponta que:

A segregação espacial reforça o isolamento das populações periféricas, criando territórios que são percebidos como ameaças ao centro urbano e suas elites. Nesses espaços, a atuação das forças de segurança é predominantemente repressiva, baseada em operações pontuais de combate ao crime, em vez de ações estruturadas de inclusão social e proteção comunitária (CALDEIRA, 2000, p. 112).

Essa segregação intensifica a percepção de que certos territórios são “zonas de perigo”, legitimando intervenções policiais violentas e contribuindo para a estigmatização de seus moradores. Essa abordagem não apenas falha em reduzir a criminalidade, mas também perpetua o distanciamento entre o Estado e as comunidades. A atuação das forças de segurança em territórios vulneráveis muitas vezes reforça as desigualdades sociais, ao invés de reduzi-las. Segundo Soares (2009):

A lógica predominante nas operações policiais em áreas de alta vulnerabilidade é a do enfrentamento, que trata os moradores como suspeitos e os territórios como zonas de guerra. Essa abordagem, ao invés de resolver os problemas de segurança, amplia o ciclo de violência e exclusão, dificultando o diálogo entre o Estado e as comunidades (SOARES, 2009, p. 98).

Essa visão crítica demonstra como as práticas de segurança pública podem agravar as desigualdades ao priorizar a repressão em detrimento da proteção e do diálogo. Em muitos casos, essas ações contribuem para o fortalecimento do controle de facções criminosas, que se apresentam como alternativas ao poder estatal nessas comunidades.

Portanto, as desigualdades sociais são determinantes para as dinâmicas de segurança pública no Brasil. A exclusão econômica, a segregação urbana e a atuação repressiva das forças de segurança não apenas refletem as desigualdades existentes, mas também as perpetuam. Repensar a segurança pública exige uma abordagem que enfrente essas questões estruturais, promovendo políticas que combinem prevenção, inclusão e proteção social, e que reconheçam as necessidades das populações mais vulneráveis.

2.3 RACISMO ESTRUTURAL E PERFILAMENTO RACIAL

O racismo estrutural é um fenômeno profundamente enraizado na sociedade brasileira, influenciando diversas esferas, incluindo as práticas de segurança pública. Ele se manifesta por meio de políticas, comportamentos e normas institucionais que perpetuam a desigualdade racial e a discriminação contra a população negra. O perfilamento racial e a letalidade policial são expressões diretas desse racismo, resultando em abordagens discriminatórias e uso excessivo da força contra pessoas negras. Segundo Silva (2016):

O racismo estrutural no Brasil não é apenas uma herança histórica, mas uma realidade contemporânea que se reflete nas instituições e nas relações sociais. As práticas policiais, muitas vezes, reproduzem estereótipos raciais, associando a cor da pele à criminalidade. Essa associação leva ao perfilamento racial, onde indivíduos negros são abordados, revistados e detidos com maior frequência e sem justificativa objetiva (SILVA, 2016, p. 48).

Essa citação evidencia como o racismo estrutural opera dentro das instituições de segurança, criando um viés que afeta negativamente a população negra. O perfilamento racial não é apenas uma questão de atitudes individuais de policiais, mas uma prática institucionalizada que reflete e reforça as desigualdades raciais existentes.

Estudos empíricos confirmam o impacto do perfilamento racial. De acordo com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2020), pessoas negras representam 75,4% dos mortos pela polícia no Brasil. Essa proporção revela um padrão sistemático de violência direcionada. Conforme argumenta Almeida (2019):

A letalidade policial no Brasil possui um recorte racial evidente. A cor da pele é um fator determinante na decisão do uso da força letal pelas autoridades policiais. Essa realidade reflete não apenas preconceitos individuais, mas uma estrutura que historicamente desumaniza corpos negros e legitima a violência contra eles (ALMEIDA, 2019, p. 102).

A discussão sobre a letalidade policial e o racismo estrutural é aprofundada quando analisamos casos emblemáticos que ganharam destaque na mídia e mobilizaram debates públicos. O assassinato de jovens negros em periferias urbanas tem sido recorrente, gerando indignação e questionamentos sobre as práticas policiais. Esses casos ilustram como a percepção de suspeição recai desproporcionalmente sobre indivíduos negros, resultando em abordagens agressivas e fatais.

O perfilamento racial também tem consequências psicológicas e sociais para as comunidades afetadas. Sentimentos de insegurança, desconfiança nas instituições e marginalização são agravados por essas práticas discriminatórias. Como aponta Nascimento (2018):

A constante vigilância e suspeição sobre corpos negros cria um ambiente hostil, onde a população negra é privada de direitos básicos e submetida a um estado permanente de alerta. Isso afeta a saúde mental, as oportunidades econômicas e a qualidade de vida dessas pessoas, perpetuando um ciclo de exclusão e violência (NASCIMENTO, 2018, p. 67).

Para enfrentar o racismo estrutural e o perfilamento racial na segurança pública, é necessário imple-

mentar políticas e práticas antirracistas. Isso inclui treinamento adequado das forças policiais em direitos humanos e questões raciais, estabelecimento de protocolos claros para abordagens policiais e mecanismos eficazes de controle externo e accountability. Além disso, a participação da comunidade na formulação de políticas de segurança pode contribuir para a construção de relações de confiança e redução de práticas discriminatórias.

Em síntese, o racismo estrutural influencia significativamente as práticas de segurança pública no Brasil, manifestando-se através do perfilamento racial e da alta letalidade policial contra a população negra. Reconhecer e abordar esse problema é essencial para promover a justiça social e garantir que a segurança pública seja um direito de todos os cidadãos, sem distinção de raça ou cor.

2.4 GÊNERO E SEGURANÇA PÚBLICA

As questões de gênero desempenham um papel central na compreensão das dinâmicas de segurança pública no Brasil, refletindo desigualdades estruturais e vulnerabilidades específicas enfrentadas por mulheres e pessoas LGBTQIA+. A violência baseada no gênero, que inclui o feminicídio, a violência doméstica e a discriminação contra populações LGBTQIA+, evidencia lacunas significativas no sistema de segurança pública, tanto em termos de proteção quanto de prevenção.

O feminicídio é uma das expressões mais extremas da violência de gênero e reflete a desigualdade estrutural enfrentada por mulheres na sociedade. Segundo a Lei 14.994/24, que atualizou a Lei Maria da Penha, o feminicídio é agora considerado um crime autônomo no Código Penal, com penas de 20 a 40 anos de reclusão. De acordo com a Agência Câmara de Notícias (2024):

A Lei 14.994/24 representa um marco no enfrentamento à violência de gênero ao aumentar as penas e prever agravantes específicos, como o feminicídio praticado durante a gestação ou na presença de filhos da vítima. Essas medidas reforçam a proteção das mulheres e buscam coibir práticas violentas por meio de penas mais severas e mecanismos de responsabilização.

Apesar dos avanços legislativos, a implementação de políticas efetivas enfrenta limitações práticas, como a falta de treinamento adequado das forças policiais e a insuficiência de delegacias especializadas. A fragilidade no atendimento às vítimas muitas vezes impede a efetivação da proteção prevista em lei, reforçando a impunidade e perpetuando ciclos de violência.

Além das mulheres, pessoas LGBTQIA+ enfrentam formas específicas de violência e discriminação que frequentemente são invisibilizadas no sistema de segurança pública. Butler (2004) ressalta que:

A marginalização de corpos que não se alinham às normas hegemônicas de gênero e sexualidade é uma estratégia de exclusão que legitima a violência contra essas populações. A falta de reconhecimento pleno como sujeitos de direitos reforça a vulnerabilidade de pessoas LGBTQIA+ em contextos de violência urbana e institucional. (BUTLER, 2004, p. 62).

Essa exclusão se traduz em práticas discriminatórias no atendimento policial, na falta de proteção efetiva e na ausência de políticas públicas específicas para a segurança dessas populações. Casos de violência física, psicológica e até homicídios motivados por homofobia e transfobia continuam sendo uma realidade alarmante no Brasil.

A violência doméstica, que afeta predominantemente mulheres e crianças, também é uma questão crítica no campo da segurança pública. Embora a Lei Maria da Penha tenha sido um avanço significativo, dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) indicam que muitas mulheres ainda têm dificuldade em acessar proteção, seja por medo de represálias, seja pela desconfiança nas instituições responsáveis. A ausência de um suporte integral, que inclua abrigo, assistência psicológica e acompanhamento jurídico, limita a eficácia das medidas protetivas.

5

No contexto das forças policiais, as próprias estruturas institucionais reproduzem desigualdades de gênero, com baixos índices de mulheres ocupando cargos de liderança e frequentes relatos de assédio e discriminação. Essa realidade reflete a necessidade de uma transformação cultural nas instituições de segurança pública, que deve começar pela promoção da equidade de gênero e pelo combate a práticas discriminatórias dentro das corporações.

Portanto, a análise das questões de gênero na segurança pública revela desafios estruturais e limitações práticas que comprometem a proteção de mulheres e pessoas LGBTQIA+. Embora avanços legislativos sejam

fundamentais, é crucial que políticas públicas integrem ações preventivas, educativas e de suporte às vítimas, promovendo um sistema de segurança mais inclusivo e eficaz.

2.5 POLÍTICAS ALTERNATIVAS DE SEGURANÇA

As políticas alternativas de segurança pública surgem como contraponto às estratégias repressivas tradicionais, buscando promover abordagens preventivas e inclusivas que abordem as causas estruturais da violência. Iniciativas como o policiamento comunitário, a mediação de conflitos e a justiça restaurativa têm ganhado destaque por seu potencial de fortalecer as relações entre o Estado e a sociedade, além de promover soluções sustentáveis para os desafios de segurança pública.

O policiamento comunitário é uma abordagem que visa aproximar as forças de segurança das comunidades, promovendo a confiança mútua e a cooperação. Kelling e Moore (1988) argumentam:

O policiamento comunitário se baseia na ideia de que a segurança pública é uma responsabilidade compartilhada entre a polícia e os cidadãos. Essa abordagem busca criar parcerias para a resolução de problemas locais e a prevenção do crime, rompendo com a lógica tradicional de atuação reativa e repressiva. (KELLING; MOORE, 1988, p. 5).

No Brasil, projetos como as Bases de Polícia Comunitária em comunidades vulneráveis demonstraram que a presença contínua e integrada dos agentes de segurança pode reduzir os índices de violência e fortalecer o senso de segurança local. No entanto, a implementação enfrenta desafios, como a necessidade de capacitação específica dos policiais e a resistência cultural dentro das corporações.

A mediação de conflitos é outra política alternativa que se concentra na resolução pacífica de tensões sociais, evitando sua escalada para situações de violência. Christie (1977) destaca:

A mediação devolve às partes envolvidas o controle sobre seus conflitos, criando soluções que fortalecem os laços sociais em vez de rompê-los. Esse processo contribui para a construção de uma cultura de paz, ao priorizar o diálogo e a compreensão mútua sobre a punição. (CHRISTIE, 1977, p. 7).

Experiências nacionais de mediação comunitária, como em comunidades periféricas do Rio de Janeiro, mostram que a criação de espaços de diálogo pode reduzir significativamente conflitos locais, além de promover o empoderamento das comunidades para resolverem suas próprias tensões de forma colaborativa. A justiça restaurativa, por sua vez, propõe uma visão transformadora da segurança pública, ao enfatizar a reparação e a reintegração social. Zehr (2002) explica:

A justiça restaurativa desloca o foco da punição para a responsabilização, convidando as partes envolvidas no conflito – vítima, infrator e comunidade – a participarem de um processo de reparação. Essa abordagem busca restaurar o equilíbrio social e prevenir a reincidência, promovendo uma compreensão mais ampla das consequências do crime. (ZEHR, 2002, p. 25).

No Brasil, a justiça restaurativa tem sido aplicada em escolas e comunidades, com resultados promissores na redução da reincidência e na melhoria das relações interpessoais. Contudo, sua expansão enfrenta barreiras, como a falta de recursos e o desconhecimento sobre sua eficácia em escala mais ampla.

A análise de políticas alternativas internacionais também oferece lições importantes. Experiências como o programa Ceasefire em Boston, que combina policiamento comunitário com intervenções sociais direcionadas, e os círculos de justiça restaurativa na Nova Zelândia demonstram o potencial dessas estratégias para reduzir a violência e promover a inclusão social. Essas iniciativas mostram que a integração de diferentes abordagens é essencial para o sucesso das políticas de segurança.

6

Portanto, as políticas alternativas de segurança representam uma mudança de paradigma, ao priorizarem a prevenção, o diálogo e a inclusão em detrimento da repressão. Embora desafios estruturais e culturais ainda limitem sua implementação no Brasil, essas abordagens oferecem um caminho promissor para a construção de um sistema de segurança pública mais justo, sustentável e eficaz.

3 MATERIAL E MÉTODO

Este estudo tem caráter bibliográfico e qualitativo, buscando compreender as interseções entre questões sociológicas e práticas de segurança pública no Brasil contemporâneo. A pesquisa foi fundamentada em obras teóricas, dados empíricos e estudos de caso que abordam a relação entre desigualdades estruturais e as dinâmicas de violência e exclusão no contexto da segurança pública.

Os materiais utilizados incluem livros de referência de autores renomados, como Michel Foucault, Abdias do Nascimento, Judith Butler, Howard Zehr e Nils Christie, além de relatórios institucionais, legislações e artigos acadêmicos. Foram analisados documentos como o Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022 e a Lei 14.994/24, que trouxe avanços no enfrentamento ao feminicídio. Esses textos foram selecionados com base em sua relevância teórica e prática para os temas de racismo estrutural, desigualdade de gênero, segurança pública e políticas alternativas.

O método qualitativo permitiu interpretar criticamente os materiais, identificando padrões e interseções entre diferentes dimensões do problema. A análise foi organizada em torno de cinco eixos principais: o histórico da segurança pública no Brasil; a relação entre desigualdade social e segurança; o impacto do racismo estrutural; as questões de gênero; e as políticas alternativas de segurança. Cada eixo foi explorado com base em fontes teóricas e dados empíricos, buscando compreender como esses fatores influenciam a segurança pública e oferecem caminhos para sua transformação.

A abordagem utilizada priorizou uma análise interdisciplinar, conectando conceitos da Sociologia, Criminologia e Direitos Humanos. Questões como o impacto das desigualdades sociais no perfilamento racial, as limitações das práticas repressivas e as potencialidades das políticas preventivas foram guias para a investigação. Essa perspectiva integradora garantiu uma visão ampla e crítica, necessária para abordar a complexidade do tema e propor soluções para os desafios da segurança pública no Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados deste estudo evidenciam como as questões sociológicas analisadas impactam diretamente o sistema de segurança pública no Brasil, revelando tanto suas limitações estruturais quanto as possibilidades de transformação. A revisão bibliográfica mostrou que fatores como desigualdade social, racismo estrutural e discriminação de gênero estão profundamente enraizados nas práticas institucionais, perpetuando ciclos de exclusão e violência. Em contraste, políticas alternativas de segurança apontaram caminhos promissores para uma abordagem mais inclusiva e eficaz.

A análise do racismo estrutural revelou sua influência nas práticas de segurança pública, especialmente no perfilamento racial e na letalidade policial. Dados do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2022) indicam que 77% das vítimas de intervenções policiais são negras, o que confirma a visão de Abdias do Nascimento (1978) sobre a exclusão racial institucionalizada. Essa violência não é apenas um reflexo de preconceitos individuais, mas de uma estrutura que associa corpos negros à criminalidade, reforçando hierarquias sociais e dificultando o acesso à cidadania plena.

Em relação às questões de gênero, o estudo evidenciou os desafios no enfrentamento à violência contra mulheres e pessoas LGBTQIA+. A atualização da Lei Maria da Penha pela Lei 14.994/24 foi identificada como um marco no combate ao feminicídio, mas sua implementação enfrenta barreiras práticas, como a falta de delegacias especializadas e o treinamento inadequado das forças policiais. Butler (2004) destacou a marginalização de pessoas LGBTQIA+, revelando a necessidade de políticas que reconheçam e protejam esses grupos de forma efetiva.

A discussão também apontou para as limitações das práticas repressivas tradicionais no Brasil, que tendem a concentrar ações em territórios vulneráveis sem abordar as causas estruturais da violência. Como Wacquant (2001) argumenta, a atuação das forças de segurança nesses contextos muitas vezes reforça a exclusão social, tratando comunidades periféricas como zonas de contenção e não como espaços de cidadania.

Por outro lado, as políticas alternativas de segurança, como policiamento comunitário, mediação de conflitos e justiça restaurativa, demonstraram ser soluções viáveis para superar essas limitações. Experiências internacionais, como o programa Ceasefire em Boston, e nacionais, como projetos de mediação comunitária no Rio de Janeiro, indicam que estratégias baseadas na prevenção e no fortalecimento das relações sociais podem reduzir significativamente os índices de violência. Contudo, sua aplicação no Brasil enfrenta desafios relacionados à resistência institucional e à falta de recursos.

Os resultados obtidos reforçam que a segurança pública no Brasil precisa ser repensada a partir de uma perspectiva integradora e inclusiva. A interação entre desigualdade social, racismo estrutural e discriminação de gênero exige políticas públicas que reconheçam essas interseccionalidades e priorizem a prevenção e a

inclusão. Além disso, a implementação de políticas alternativas requer um compromisso político e institucional para superar barreiras estruturais e culturais.

Esses resultados apontam para a urgência de reformar o sistema de segurança pública brasileiro, promovendo abordagens que não apenas combatam a violência, mas também enfrentem as causas subjacentes das desigualdades que a perpetuam. Este estudo contribui para o debate ao oferecer uma análise crítica e ao propor soluções que combinam eficácia, equidade e sustentabilidade.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho analisou as interseções entre questões sociológicas e o sistema de segurança pública no Brasil, destacando como desigualdades estruturais, racismo e discriminação de gênero moldam as práticas institucionais e impactam as populações vulneráveis. A pesquisa evidenciou que o sistema atual, amplamente baseado em abordagens repressivas, não apenas falha em atender às demandas de segurança, mas também perpetua ciclos de exclusão e violência, reforçando hierarquias sociais existentes.

Os resultados mostraram que a desigualdade social e a segregação urbana criam um ambiente onde as forças de segurança frequentemente tratam comunidades vulneráveis como zonas de contenção, em vez de espaços de cidadania. O racismo estrutural, por sua vez, se manifesta de forma evidente no perfilamento racial e na letalidade policial, que afetam desproporcionalmente a população negra. Da mesma forma, as questões de gênero revelam a necessidade de políticas mais eficazes para combater o feminicídio, a violência doméstica e a marginalização de pessoas LGBTQIA+, que permanecem subrepresentadas e desprotegidas no sistema de segurança pública.

Apesar dessas limitações, o estudo apontou políticas alternativas, como policiamento comunitário, mediação de conflitos e justiça restaurativa, como abordagens promissoras para transformar a segurança pública. Essas iniciativas demonstraram ser eficazes em contextos nacionais e internacionais ao priorizarem a inclusão social, a prevenção da violência e o fortalecimento das relações comunitárias. Contudo, sua implementação no Brasil enfrenta barreiras institucionais e culturais que demandam vontade política e planejamento estratégico.

Conclui-se que a reforma do sistema de segurança pública brasileiro exige uma abordagem integradora, que reconheça as interseccionalidades entre raça, gênero e classe, e promova políticas baseadas na equidade e na prevenção. Este trabalho contribui para o debate ao fornecer uma análise crítica e sugestões de caminhos para superar os desafios da segurança pública no Brasil. Estudos futuros podem aprofundar a análise de experiências bem-sucedidas e explorar estratégias para ampliar a implementação de políticas alternativas, adaptando-as às especificidades locais. Assim, será possível construir um modelo de segurança pública mais justo, eficaz e sustentável, capaz de garantir o direito à segurança para todos os cidadãos.

REFERÊNCIAS

- AGÊNCIA CÂMARA DE NOTÍCIAS. **Lei 14.994/24**: Atualização da Lei Maria da Penha. Brasília, 2024.
- ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. São Paulo: Pólen, 2019.
- BUTLER, Judith. **Undoing Gender**. New York: Routledge, 2004.
- CALDEIRA, Teresa P. R. **Cidade de Muros**: Crime, Segregação e Cidadania em São Paulo. São Paulo: Edusp, 2000.
- CHRISTIE, Nils. **Conflicts as Property**. British Journal of Criminology, 1977.
- 8 FERNANDES, Florestan. **A Integração do Negro na Sociedade de Classes**. São Paulo: Ática, 1978.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2020**. São Paulo: FBSP, 2020.
- FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública 2022**. São Paulo: FBSP, 2022.



HOLLOWAY, Thomas. **Polícia no Rio de Janeiro: Repressão e Resistência numa Cidade do Século XIX.** Rio de Janeiro: FGV, 1997.

KELLING, George; MOORE, Mark. **The Evolving Strategy of Policing.** Washington, DC: U.S. Department of Justice, 1988.

NASCIMENTO, Abdias do. **O Genocídio do Negro Brasileiro: Processo de um Racismo Mascarado.** São Paulo: Perspectiva, 2018.

SILVA, Joana. **Racismo Institucional e Segurança Pública no Brasil.** Rio de Janeiro: Appris, 2016.

SOARES, Luiz Eduardo. **Segurança Tem Saída.** São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

WACQUANT, Loïc. **Os Condenados da Cidade: Estudos Sobre Marginalidade Avançada.** Rio de Janeiro: Revan, 2001.

ZEHR, Howard. **The Little Book of Restorative Justice.** Intercourse, PA: Good Books, 2002.